

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 975/2015 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITÁNOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30037/2001 - 4108, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 218/2010 - GAB, de 31 de março de 2010, que outorgou a ARNO ZOBOLI e RENATO ZOBOLI, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 556.922.819-53 e 431.715.169-34, em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: (...) o uso das águas do Ribeirão Lagoinha, no ponto de coordenadas 17°10'53,5" S e 47°28'51,6" O, no trecho (...);

LEIA-SE: (...) o uso das águas do CÓRREGO LAJINHA, no ponto de coordenadas 16°39'52,0" S e 47°33'31,3" O, no trecho (...);.

Art. 2° - REVOGAR, por determinação desta Superintendência de Recursos Hídricos, a portaria de retificação n° 765/2015 - SRH, emitida em 13 de julho de 2015.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

Documento assinado digitalmente.

JOÃO RICARDO RAISER Superintendente de Recursos Hídricos



